

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/043.19/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1211001/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 043/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: JOSÉ RIBEIRO FILHO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.702.353/0001-85, com sede na Rua Genésio Carvalho, nº 11, CEP 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor José Ribeiro Filho, portador da Cédula de Identidade nº 050830892013-7 e CPF nº 439.335.053-72, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 05 de novembro de 2020.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 818.352.483-49
Portaria: nº 012/2019-GPM

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA
DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/008.2/2020**

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0801001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.487.083/0001-72, com sede na estabelecida na Rua Frederico Leda, Nº 1197, Complemento Letra A, Bairro Jardim Valeria, CEP 65.700-000, no Município de Bacabal – MA, neste ato representada pelo Sr. Benedito Simão Costa, portador da Cédula de Identidade nº 052086382014 SSP/MA e CPF nº 182.974.121-72, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 05 de novembro 2020.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde
RG 65011396-9 SSP/MA
CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019-GPM

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA
DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/009.2/2020**

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0801002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.487.083/0001-72, com sede na estabelecida na Rua Frederico Leda, Nº 1197, Complemento Letra A, Bairro Jardim Valeria, CEP 65.700-000, no Município de Bacabal – MA, neste ato representada pelo Sr. Benedito Simão Costa, portador da Cédula de Identidade nº 052086382014 SSP/MA e CPF nº 182.974.121-72, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 05 de novembro 2020.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde
RG 65011396-9 SSP/MA
CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019-GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/MDE/043.5/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1211001/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 043/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: JOSÉ RIBEIRO FILHO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.702.353/0001-85, com sede na Rua Genésio Carvalho, nº 11, CEP 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor José Ribeiro Filho, portador da Cédula de Identidade nº 050830892013-7 e CPF nº 439.335.053-72, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 05 de novembro de 2020.

Francisca Bandeira Câmara
Secretário Municipal de Educação
CPF Nº 140.960.644-91
Portaria nº 018/2019 – GPM

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2020

OBJETO: Chamamento mediante credenciamento para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tomografia, mamografia, ressonância, raio-X, ultrassonografia em geral, endoscopia, ecocardiograma eletroencefalograma e teste ergométrico, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras, conforme especificações contidas no projeto básico.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.pocaodepedras.ma.gov.br estará disponível dia 06 de novembro de 2020 a partir das 08:00 horas ou envio através de solicitação pelo email mpppmacpl@outlook.com

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 06 a 26/11/2020, por meio eletrônico ou na sede da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras (MA).

Poção de Pedras (MA), 05 de novembro de 2020.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019 GPM



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS

PODER EXECUTIVO



EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VIII Nº 1937 POÇÃO DE PEDRAS, QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município - Poder Executivo
Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro
CEP: 65740-000 Poço de Pedras – MA
Site:
<http://pocaodepedras.ma.gov.br/nv/>

AUGUSTO INÁCIO PINHEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JUCESLINO LÉCIO DAS CHAGAS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos
Humanos